



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMORANDO-CIRCULAR PROGEP nº. 009/2015

Pelotas, 06 de maio de 2015.

**Para:** Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal de Pelotas.

**Assunto:** comprovantes de rendimentos (contracheques).

Prezados (as) Senhores (as):

Para aumentar a eficiência e reduzir gastos no processamento da Folha de Pagamento do Poder Executivo Federal, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) vai extinguir a impressão e o envio de comprovantes de rendimentos (contracheques) dos servidores públicos federais, aposentados, pensionistas e empregados públicos.

O comprovante de rendimentos passará a ser acessado exclusivamente em meio eletrônico. O servidor poderá visualizá-lo mediante o fornecimento de senha pessoal, no Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), sendo obrigatório informar, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), o endereço de correio eletrônico (e-mail) de uso pessoal, que deverá ser fornecido ou atualizado pelo interessado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

A atualização do e-mail dos aposentados e pensionistas será realizada anualmente no processo de atualização cadastral (recadastramento), sempre no mês de aniversário do beneficiário.

Os comprovantes deixarão de ser emitidos a partir:

- da folha de pagamento do mês de maio, para os servidores ativos;
- da folha de pagamento do mês de junho, para os aposentados e pensionistas que tenham e-mail cadastrado do Siape;
- do mês seguinte ao cadastramento do e-mail, para os aposentados e pensionistas que ainda não possuem o e-mail cadastrado no Siape.

Atenciosamente,

  
Sérgio Eloir Teixeira Wotter  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

---

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – 96010-610 – Pelotas – RS – Brasil

Telefone: (53) 3921-1293, 3921-1407 – Fax: (53) 3921-1293

Site: <http://www.ufpel.edu.br> – E-mail: [progep.ufpel@gmail.com](mailto:progep.ufpel@gmail.com)